

## **RESOLUÇÃO Nº 004/2016**

**Dispõe sobre a implantação do sistema de consulta pública através da internet, para a participação popular em assuntos de grande interesse social e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Presidente da Câmara Municipal implantará sistema de consulta pública, disponibilizado na página da Câmara na internet, para a participação popular em assuntos de grande interesse social.

§ 1º Os temas a serem submetidos à consulta pública deverão ser apresentados na forma de questionamentos, para que os interessados possam opinar de forma objetiva.

§ 2º A Mesa Diretora definirá os temas e as questões a serem submetidos à consulta pública.

§ 3º Após o período disponível para a manifestação popular, o Presidente da Câmara, em sessão ordinária, informará aos Senhores Vereadores o resultado final da consulta pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 06 de dezembro de 2016**

*Mauro Garcia*  
*Presidente*